



São Paulo, 27 de abril de 2023

Á

Gestora de Parceria

CREAS Lapa

Ofício nº 57/2023

REF.: COMPROMISSO DE ADEQUAÇÕES NO IMÓVEL

O Centro Temporário de Acolhimento – CTA 8 Lapa é um serviço 24h para pessoas em situação de rua de ambos os sexos, acima de 18 anos e com total autonomia. A capacidade total de atendimentos é de 210/dia e 210/noite. O serviço contém 210 vagas, sendo 130 masculinas e 35 femininas fixas e 30 pernoites masculinos e 15 pernoites femininos cedidos ao SEAS. Conforme determinação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, os leitos fixos de pessoas faltosas e leitos de pernoite não ocupados e disponíveis, são obrigatoriamente dirigidos à Coordenação de Pronto Atendimento Social – CPAS para encaminhamento de usuários abordados na rua.

É muito importante considerar que o imóvel onde o CTA 08 – Lapa está instalado, é um próprio do município, que foi adaptado de outras funções, para instalação do centro de acolhimento. Diante disso, ele necessitou e necessita ainda de muitas adequações para torná-lo um local adequado, sanando todas as necessidades do serviço. Além das adequações que a SMADS realizou quando passou o imóvel para a Associação Comunitária São Mateus - ASCOM, Organização da Sociedade Civil - OSC responsável pela administração do serviço.

Como previsto em portaria, não cabe a OSC executar nenhuma mudança estrutural no imóvel, sendo responsabilidade da OSC apenas a manutenção do que já existe e pequenas reformas para adequações do imóvel e garantia e segurança para seus usuários e profissionais. Como falamos anteriormente o imóvel é próprio público, então toda e qualquer manutenção, reforma ou adequação, necessita de prévia autorização da SAS Local.

Desde sua inauguração, o CTA 08 Lapa passa por periódicas manutenções de adequações, melhorias, e reparos, para garantir aos seus usuários um espaço cada vez mais agradável e humanizado de convivência.



CENTRO TEMPORÁRIO DE ACOLHIMENTO – CTA 08 LAPA

Rua Capitão José Inácio do Rosário, 56 – Lapa – São Paulo/SP – 05038-070

CNPJ nº 02.620.604/0017-23

Administração - (11)3615-0870 – ascom.ctalapa@gmail.com

Equipe Técnica - (11)3611-0130 - ctalapa.tecnicos@gmail.com



Isto posto, podemos afirmar, que todas as adequações e solicitações que foram feitas por parte da engenharia da SMADS ou mesmo pelos usuários conforme suas necessidades, que eram de competência da OSC foram realizadas e devidamente acompanhadas e supervisionadas pela equipe da SAS Lapa.

Como ressaltado anteriormente, a OSC, com a autorização da SAS Lapa/Prefeitura, que é a proprietária do imóvel realizou várias adequações para o bom andamento do serviço, como a construção do bagageiro para que os usuários pudessem ter um local seguro e digno para guardar seus pertences; a colocação das telas de proteção e grades, para eliminar a presença de pombos do espaço do refeitório, construção de banheiro adaptado próximo ao dormitório feminino, que facilitou o uso das usuárias e pessoas que tem alguma dificuldade de locomoção para acessá-lo durante a noite, instalação de ventiladores para melhor circulação do ar e redução da temperatura nos dias mais quentes, além da manutenção periódica do espaço, como pintura, higienização de caixa d'água, dedetização mensal, instalação dos equipamentos de câmeras, desentupimento de banheiros e outros.

Um fato que deve ser levado em consideração, é que o serviço está em tramitação de mudanças de local, desta forma, realizar um investimento dos recursos públicos, em adequações específicas e de custo elevado, em um imóvel que será demolido posteriormente a saída do serviço, pode caracterizar como uma má utilização dos recursos públicos. Obvio, que as reformas e manutenções essenciais do serviço, devem se manter até que o imóvel seja desocupado, mas mudanças estruturais ou de alto valor agregado merecem uma melhor análise do investimento.

Ainda vale destacar que estamos a aproximadamente vinte dias, aguardando a vistoria de três imóveis apresentados a SAS Lapa para locação e possível instalação do equipamento, porem ainda não obtivemos retorno por parte da engenharia.

Enfim, a OSC tem realizado as adequações que eram de sua competência e as que não eram, mas foram previamente autorizadas pela SMADS/SAS Lapa também foram devidamente executadas e verificadas pela equipe responsável da SAS local. Os demais pontos de melhorias e adequações que não foram executadas, necessitam de aprovação previa da Prefeitura, visto que se tratam de mudanças estruturais do imóvel.

Sem mais

Rafaela Gabriel

Gerente de Serviço.